Aviso n.º 2398/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 5, sito no lugar da Igreja, freguesia de Dume, Braga, em que é requerente António Soares Gomes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, os quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
d) A eventual lesão de direitos subjacentes.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos Departamentos Técnicos Municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

1000309294

Aviso n.º 2399/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 9 e 10, sito no lugar do Outeiro, freguesia de Este São Pedro, Braga, em que é requerente SOCONCAL — Sociedade Construtora do Cávado, S. A.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República,* poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

1000309883

Aviso n.º 2400/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Novembro de 2006, exarado no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adoptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas para o cargo de chefe de divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso, em comissão de serviço, pelo período de três anos.

Fundamentação — no âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da Divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006 (parte especial), no jornal *O Primeiro de Janeiro*, de 5 de Agosto de 2006, bem como na bolsa de emprego público, a 9 de Agosto de 2006, foi seleccionada a candidata Maria Isilda Paredes Oliveira Castro Vilas Boas por possuir o perfil mais adequado para o exercício das funções atribuídas à referida Divisão, conforme o mencionado na acta de avaliação do júri do procedimento concursal, realizada em 7 de Novembro de 2006, da qual consta a proposta de nomeação.

Nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada:

Currículo académico — licenciada em Direito.
Currículo profissional:

Inicia funções na Câmara Municipal de Braga, em 1989, como técnica superior jurista, em regime de contrato a termo certo;
Ingressa, em 1990, no quadro da Câmara Municipal de Braga como técnica superior jurista de 2.ª classe;
Promovida às categorias de 1.ª classe, principal, assessor e assessor principal, respectivamente, em Janeiro de 1996, Abril de 1999, Julho de 2002 e Dezembro de 2005;
Chefe de divisão dos Serviços Jurídicos da Câmara Municipal de Vila Verde, no período de 19 de Maio de 1997 a 12 de Maio de 1998, em regime de comissão de serviço;
Chefe de divisão dos Serviços Jurídicos e do Contencioso, no período de 26 de Setembro de 2000 até 14 de Setembro de 2001 e a partir de 27 de Abril de 2004, em regime de substituição.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

1000310320

Aviso n.º 2401/2007

Para efeitos do disposto na alíena *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o presidente da Câmara Municipal de Braga, por despacho de 22 de Janeiro de 2007, nomeou definitivamente a candidata Ana Paula Pereira Correia Vieira para a categoria de técnica superior assessora principal da carreira de engenheiro civil, ficando posicionada no escalão 1, índice 710, precedido que foi de concurso interno de acesso geral.

23 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado.*

1000310321

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)

Despacho n.º 2169/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à adminsitração local, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, no uso da competência conferida pelo artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio chefe de secção da Contabilidade (Despesa), em regime de substituição, enquanto durar a ausência da respectiva titular e por urgente conveniência de serviço, Maria Goretti Santana Martinho Pereira, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal do município da Calheta. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro.*

1000309901

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 2402/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos a termo resolutivo certo, nos termos previstos nos n.os 1 e 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugada com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

António Paulo Canané Sarrato, com a categoria de assistente administrativo, com a duração de 12 meses e com início a 25 de Outubro de 2006.

Cristina João Paixão Miranda Carralo, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com a duração de 12 meses e com início a 25 de Outubro de 2006.

Clara Maria Cabaço de Carvalho, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com a duração de 12 meses e com início a 4 de Dezembro de 2006.

Maria de Fátima Mocinha Roque Conceição, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, com duração de 12 meses e com início a 2 de Janeiro de 2007.

Vítor Paulo Pereira da Rosa Bairua, com a categoria de pedreiro, com a duração de 12 meses e com início a 2 de Janeiro de 2007.

Luís Manuel Macarrinha Anjos, com a categoria de coveiro, com duração de 12 meses, e com início a 2 de Janeiro de 2007.

Os presentes contratos podem ainda ser renovados por iguais períodos até ao limite de três anos.

12 de Janeiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica.*

1000309986

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 2403/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, de acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram, por meu despacho de 5 de Abril de 2006, nomeadas assistentes administrativas Maria de Lurdes Bouça Moreira Amaral, Ana Maria Jesus Santos Catarino, Maria Eugénia Pereira Rodrigues, Glória Cunha Ferreira Magoito, Patrícia Maria Silva Batista Cavaco e Maria do Céu Jesus Martins Silva.

10 de Novembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

3000224335

Aviso n.º 2404/2007

Para os devidos efeitos e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 9 de Novembro de 2006, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado ao abrigo do Código do Trabalho, com Sandra Filipa Raposo Bragança, com a categoria de assistente de acção educativa, com início em 12 de Dezembro de 2006, pelo prazo de 24 meses.

16 de Novembro de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos.*

3000224336

Aviso n.º 2405/2007

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar vago na categoria principal da carreira de arquitecto paisagista

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do vereador dos recursos humanos de 21 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* o concurso em epígrafe.

2 — Vagas a preencher e prazo de validade — uma vaga, caducando o concurso com o preenchimento da mesma.

3 — Remuneração — a remuneração mensal é a fixada para a categoria de principal da carreira de técnico superior, nos termos do anexo do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, tendo em conta o índice que o candidato possui, acrescida de subsídio de refeição diário e das demais regalias e condições sociais vigentes para os funcionários da administração local em geral e da Câmara Municipal de Cascais em particular.

5 — Local de trabalho — nos serviços municipais da Câmara Municipal de Cascais.

6 — Conteúdo funcional genérico — o conteúdo funcional genérico do lugar posto a concurso é o seguinte: conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem à Administração, no âmbito da respectiva formação académica e actividade da unidade orgânica onde ficar inserido.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Avaliação curricular (*AC*) — a avaliação curricular tem como objectivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional na área para que foi aberto o concurso. Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados os seguintes factores:

7.1.1 — Habilitação académica (HA), onde se ponderará a titularidade do grau académico exigido ou a sua equiparação legalmente reconhecida, ao conteúdo funcional do lugar a prover;

7.1.2 — Experiência profissional (EP), em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto ou afim, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

7.1.3 — Formação profissional (FP), em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

7.1.4 — Classificação de serviço (CS), onde serão ponderadas as médias das classificações de serviço obtidas durante os últimos três anos.

8 — Critérios de classificação:

8.1 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, resultando da nota obtida no único método de selecção:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Directora do Departamento de Ambiente, arquitecta Maria Teresa Viegas Jesus Ribeiro.

1.º vogal efectivo, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos — técnica superior da área de serviço social assessora principal Dr.ª Maria José Costa Silva Torres.

2.º vogal efectivo — coordenadora, com nível de chefe de divisão, do Gabinete de Assuntos Jurídicos, Dr.ª Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques.

1.º vogal suplente — chefe da Divisão de Administração Financeira, Dr.ª Cláudia Lima Ferreira.

2.º vogal suplente — chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos (em regime de substituição), Dr.ª Ana Maria Loureiro Raimundo Canas.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — Requisitos especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam os requisitos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com licenciatura em Arquitectura Paisagista.

10.2 — Requisitos gerais para admissão ao concurso — podem candidatar-se ao concurso indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam, cumulativamente, os requisitos gerais fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a saber:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados com lei especial ou convenção internacional;

b) Ter idade não inferior a 18 anos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara